



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 9/2022 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.005290/2022-47

Santo André-SP, 17 de Março de 2022

(Assinado digitalmente em 17/03/2022 02:36)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROAP (11.01.13)

Matrícula: 1186612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/03/2022** e o código de verificação: **17dd23c365**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

PROGRAMAS DE APOIO AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFABC
EDITAL PROAP Nº 30/2021 - AUXÍLIO AÇÃO AFIRMATIVA
PRIMEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 70, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 33 de 19 de fevereiro de 2018, seção 2, página 16, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Primeira Chamada da Lista de Espera** referente ao Edital ProAP nº 30/2021, que disciplina os requisitos e os procedimentos para participação de estudantes na modalidade de Auxílio Ação Afirmativa, dos Programas de Apoio ao Estudante de Graduação da UFABC, por meio da atuação em projetos do Programa de Políticas Afirmativas.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A(o) estudante que atende aos requisitos estabelecidos no Edital será denominada(o) **“Convocada(o) para Assinatura do Termo de Outorga”**.

1.1.1 Por juízo de conveniência e oportunidade das coordenações de cada projeto, e em diálogo com as(os) candidata(os), poderá ter havido realocação de estudantes aprovados em lista de espera, para convocação em projetos diversos daqueles para os quais haviam se inscrito inicialmente

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO

2.1 A assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser realizada por meio da mesa virtual do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC (https://sig.ufabc.edu.br/sipac/protocolo/mesa_virtual/lista.jsf) **entre os dias 17 a 18/03/2021**, conforme orientações as orientações disponíveis no site da ProAP - <https://proap.ufabc.edu.br/editais/editais-especiais/edital-proap-n-30-2021-auxilio-acao-afirmativa>.

2.1.1 O estudante deverá acessar o sistema por meio de seu login e senha pessoal utilizados para acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

SIGAA, conforme descrito no [Manual "Passo-a-Passo para assinatura do TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO" no SIPAC](#).

2.2 A ausência de assinatura do(a) estudante no Termo de Outorga e Aceitação do Benefício dentro do prazo estabelecido configura sua desistência da modalidade de auxílio, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) estudante o acompanhamento do processo seletivo.

3. DA ENTREGA DOS DADOS BANCÁRIOS E EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

3.1 As(os) estudantes convocadas(os) para Assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverão encaminhar documentação comprobatória de conta corrente individual no Banco do Brasil para o e-mail proap.adm@ufabc.edu.br **até as 16h00 do dia 18/03/2020.**

3.2 O e-mail deverá conter o nome completo da(o) estudante, os dados bancários de conta corrente individual, **exclusivamente no Banco do Brasil**, e, em anexo, comprovação dos dados bancários que poderá ser:

- a) cópia da primeira página do contrato, onde consta o nome completo da(o) titular da conta e os dados de agência e conta corrente;
- b) extrato impresso ou digital da conta corrente;
- c) ou qualquer outro comprovante emitido pelo banco que contenha o nome completo da(o) titular da conta e os dados de agência e conta corrente.

3.3 Não são admitidas contas do tipo poupança, contas de depósito, contas salário, conta conjunta, e nem quaisquer outras contas que não sejam de titularidade única e exclusiva do estudante beneficiário.

3.4 Os dados bancários devem ser informados incluindo os dígitos da agência e da conta, devendo os dados cadastrais estarem atualizados na agência bancária onde a(o) beneficiária(o) mantém a conta.

3.5 A não apresentação dos dados bancários inviabiliza a efetivação do pagamento do auxílio, sendo necessária a regularização da situação para que o pagamento seja efetivado.

3.6 Em caso de pagamento rejeitado por incorreção nos dados bancários ou conta inativa, a responsabilidade pela regularização é da(o) própria(o) beneficiária(o) e, somente após a regularização, o pagamento poderá ser realizado novamente apenas no mês seguinte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

3.7 O subsídio será creditado, mediante depósito bancário, até o 10º dia útil de cada mês.

3.7.1 Os auxílios são pagos de acordo com cada competência específica (mês de referência), sempre até o 10º dia útil do mês seguinte (p. ex: o pagamento referente ao período de 01/03/2022 a 31/03/2021 é realizado até o 10º dia útil do mês de abril de 2022).

3.7.2 A garantia do depósito bancário até o 10º dia útil de cada mês está condicionada a programação orçamentária e financeira, referente ao cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022, estabelecido pelo Ministério da Economia.

3.8 Atente-se ao cronograma previsto no Edital, com suas alterações:

Etapa	Período
Primeira Chamada da Lista de Espera	17/03/2022
Assinatura do Termo de Outorga	17 a 18/03/2022
Prazo para entrega de dados bancários	Até as 16h00 do dia 18/03/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

4. PRIMEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA

4.1 Projeto 5 - Eventos de letramento e divulgação em gênero e sexualidades

ORDEM	RA	CPF	CONDIÇÃO
6	11201822532	081.547.506-35	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA
7	11202021680	395.158.588-95	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA
8	11201723022	409.357.968-78	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA

Santo André, 17 de março de 2022.

ACÁCIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas